

Delegacia-Piloto de Santo Amaro

Delegacia de Polícia da 11.ª Delegacia-Piloto de Santo Amaro, com 17 delegados em serviço, 15 investigadores, 7 estafetas, 2 estafetas, um servente, escrivões, 2 carcereiros e 11 policias uniformizados, apresentou o seguinte movimento durante o mês de outubro findo:

Policia Judiciária: — Inquéritos lavrados 53, recebidos 19, em damente 43, com prazo legal 67, suplementação 5, remetidos

Forum 62 e remetidos às Delegacias 4, Exp. at 450 intimações,

efetuou 150 prisões, sendo 14 em flagrante e 4 em virtude

mandados, 248 custódias e elaborou 412 boletins de ocorrências.

Destas ocorreram 213 verificações e de 6 a 18 horas e as de 18 a 6 horas, a maior parte (154), na Zona Centro, se

ndo-se 38 em Pedreira, 30 em Icaraí, 21 na Cidade Adhemar,

na Cidade Dutra e 19 no Jaraguá São Luiz. Nos últimos lugares, juntas com uma ocorrência da aparição Vila Arriete e Várzea.

O total de ocorrências, de jan-

ro até 30 de outubro, elevou-se

Lançamento de subvenções de leites-dia

O Conselho Estadual de Assistência Social, da Secretaria da Saúde Pública, e da Assistência Social, convoca para comparecer à sua sede devolutivamente credenciados, representantes das Sestas Casas do Interior e de outras entidades, filantrópicas, a fim de tirar do referimento, relativo ao terceiro trimestre de ano corrente e pôsto à sua disposição, correspondendo a subvenções de leites-dia, concedidas pelo Governo do Estado.

O total dessas subvenções é de cerca de 73 milhões de cruzeiros,

figurando entidades de Santos, Campinas, São José do Rio Preto,

Pauu entre as instituições assistenciais que ela se destinam.

Denominações a grupos escolares

Foram encenadas ontem, pelo Governador Carvalho Pinto, leis que dão as denominações de "Marcelino Senna" ao Grupo Escolar do Bairro da Aérea no município de Olimpia; "Francisco Elisa da Silva", ao Grupo Escolar "Francisco Castro", de Piracicaba; "Narciso da Silva Cesari" ao Grupo Escolar do Jardim Santana, no município de Araçariguama; e "Prefeito Adalberto Pereira Prado", ao Grupo Escolar de Nova Granada.

Abastecimento de água para bairro de Miracatu

O Departamento de Obras Sanitárias concluiu a elaboração do projeto para o serviço de abastecimento de água de Vila Pedro Barros, no município de Miracatu.

O projeto prevê a captação em manancial no Sítio Beranger, sendo a adução em tubulação com três polegadas de diâmetro por gravidade, numa extensão de quatro quilômetros. A rede em sua primeira etapa, terá 1.500 metros, a fim de atender a uma população de mil habitantes.

O custo das obras foi estimado em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, sendo previsto o prazo de três meses para a sua execução.

COLOCACAO DE DATILOGRAFOS

O Departamento Estadual de Administração (DEA) está convocando para que se manifestem a respeito de sua admissibilidade os candidatos habilitados no concurso para datilografos extranumerário, mensalista, até o 25.º classificado.

Os interessados deverão apresentar-se à rua Florêncio de Abreu, 848, 5.º andar, dia 2 de dezembro, sexta-feira próxima, às 15 horas, impreterivelmente.

PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA

O Governador Carvalho Pinto sancionou ontem, lei que dá a denominação de "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira", ao Parque criado pelo decreto nº 32.333 de 19 de maio de 1959.

O artigo 2º da lei dispõe que "o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira constituirá, em sua totalidade, reserva florestal do Estado, considerada de conservação permanente e inalienável".

CEESP vai financiar numerosas...

(Conclusão da 1.ª pág.)

1.400.000,00 — água; Gravinhos — Cr\$ 10.000.000,00 — pavimentação;

Charqueada — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Dois Corregos — Cr\$ 1.300.000,00 est. trat. água; Estrela D'Oeste — Cr\$ 16.500.000,00 água, Ferraz de Vasconcelos — Cr\$ 1.600.000,00 água — esgoto-projecto;

Gastão Vidigal — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Guaira — Cr\$ 5.500.000,00 pavimentação; Ibirá — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro;

Ipaú — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Itatiba — Cr\$ 300.000,00 est. trat. água; Jacareí — Cr\$ 40.000.000,00 esgoto-supl.; Lins — Cr\$ 28.000.000,00 água-supl.; Marília — Cr\$ 8.000.000,00 água;

Mirandópolis — Cr\$ 1.300.090,00 matadouro; Mogi-Mirim — Cr\$ 10.000.000,00 pavimentação; Monte Castelo — Cr\$ 6.000.000,00 água;

Murutinga do Sul — Cr\$ 11.400.000,00 água-projecto; Nazaré Paulista — Cr\$ 4.000.000,00 pavimentação; Nipo — Cr\$ 5.500.000,00 água;

Ouro Verde — Cr\$ 1.300.000,00 matadouro; Piracicaba — Cr\$ 10.000.000,00 pavimentação; Poloni — Cr\$ 300.000,00 esgoto-projecto; Ponsai — Cr\$ 1.000.000,00 matadouro; Pompéia — Cr\$ 15.800.000,00 esgoto-rede, projeto: Ribeirão Bonito — Cr\$ 1.800.000,00 água-e-gôto; Santa Cruz do Rio Pardo — Cr\$ 32.280.000,00 água-aquí, hidrôm Santa Fé do Sul — Cr\$ 1.000.000,00 matadouro; Serra

Negra — Cr\$ 21.000.000,00 esgoto;

Taciba Cr\$ 1.000.000,00 matadouro e Taubaté — Cr\$ 12.570.000,00 constr. reserv. água.

DIRETORIA DA COSIPA ESTEVE EM PALÁCIO

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, em audiência, a diretoria da COSIPA. Os visitantes fizeram ao Chefe do Executivo exposição sobre o andamento das obras da companhia, em Piracicaba.

Água encanada vai a novas ruas

O eng. Herminio Amorim Jr., Secretário da Viação em exercício, autorizou o Departamento das Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Francisco Dias, França Jr., Antônio Carlos da Fonseca, Juvenal Galeno e José Marter, no Bairro do Jardim da Saúde; Praça João Francisco, esquina com a rua Comendador Gil Finneiro, rua Siqueira Alvaro, no bairro da Freguesia do O, ruas 4, 9 e 15 na Vila Eutália, distrito da Vila Matilde.

O Secretário da Viação autorizou o DAE a realizar também prolongamentos da rede de água para as seguintes ruas: Maria Nogueira, Barro do Jardim Novo Mundo; Ovidor Peleja, em Vila Mariana; Rui Barbosa; uma via situada à altura do nº 1382, na av. Taberaba, na Freguesia do O; Marcos Fernandes; Particular sentido, no Planalto Paulista, situa-se entre a av. Inhandu e rua Xaiacaté; Padre Agostinho Mendicote, no Sumarézinho; Campo Grande, Carlos Weber, Paulo Franco e "4", no bairro Jardim Leopoldina; praça Artur Thompson, no bairro de Vila Formosa; Ganges, no bairro da Vila Manchester; Barão do Triunfo; e Abernessia, na Vila Carrão.

Apresentação de Oficiais da F.P.

A fim de serem apresentados ao Governador Carvalho Pinto, por terem sido recentemente promovidos, estiveram ontem à tarde, nos Campos Eliseos, acompanhados do general Altair Franco Ferreira, comandante-geral da Força Pública do Estado, o cel. Patrício da Cruz Mariano e os tenentes-coronéis Carlos Domingues Guimarães, Ambragi, Hugo de Almeida Portela e José Vilela dos Santos.

O tte-coronel Djalma Arantes, chefe da Casa Militar, esteve também presente à visita.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 5.971, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Reconhece sociedade civil como de utilidade pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Religiosa Brasileira Israelita de Vila Mariana, com sede em São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Declara de utilidade pública o "Centro Espírita Judas Iscariotes", com sede em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Espírita Judas Iscariotes" com sede em Franca

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a denominação do Parque Estadual do Alto Ribeira e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

Artigo 1.º — O "Parque Estadual do Alto Ribeira", criado pelo Decreto nº 32.333 de 19 de maio de 1958, passa a denominar-se "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira".

Artigo 2.º — O "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira" constituirá, em sua totalidade, reserva florestal do Estado, considerada de conservação permanente e inalienável.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.974, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a criação de um ginásio em São Luiz do Paraitinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio estadual em São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do ginásio referido no artigo anterior consignará dotações adequadas a atender as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.975, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre criação de grupos escolares em Campinas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um grupo escolar em cada um dos seguintes bairros de Campinas: Tofanelo, Parque Industrial, Jardim Proença, Jardim Aurora e Palheiros.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação dos grupos referidos no artigo anterior consignará dotações adequadas a atender as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicada na Diretoria Geral da Secret